

Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2760

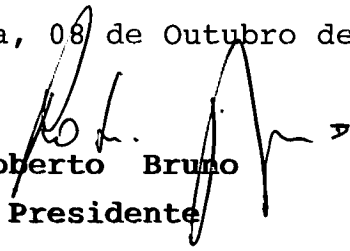
PROJETO DE LEI Nº 64/97

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a CASA RENASCER DE APOIO AO DROGADO E AO ALCOÓLATRA; com sede neste Município, à Rua Antonio Pereira de Godoy, nº 1.185, Bairro denominado Fazenda Matão, com Estatutos devidamente protocolado sob nº 12.797, , registrado sob número de ordem 579, Livro A-1, em 16 de setembro de 1997, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Pirassununga-SP.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de Outubro de 1997.


Roberto Bruno
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

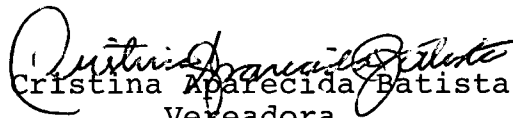
PROJETO DE LEI Nº 64/97

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a CASA RENASCER DE APOIO AO DROGADO E AO ALCOÓLATRA; com sede neste Município, à Rua Antonio Pereira de Godoy, nº 1.185, Bairro denominado Fazenda Matão, com Estatutos devidamente protocolado sob nº 12.797, , registrado sob número de ordem 579, Livro A-1, em 16 de setembro de 1997, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Pirassununga-SP.

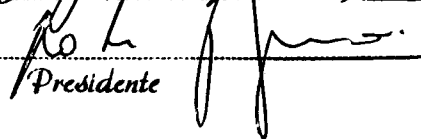
Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

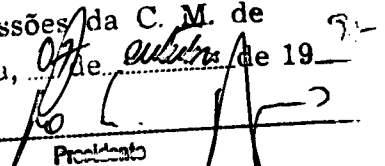
Pirassununga, 23 de Setembro de 1997.

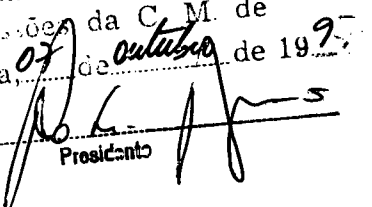

Cristina Aparecida Batista
Vereadora

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 09 de 1997


Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de outubro de 1997

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de outubro de 1997

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

03
/

J U S T I F I C A T I V A

Estamos apresentando à apreciação dos nóbres ve
readores, o Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Públi-
ca Municipal a CASA RENASCER DE APOIO AO DROGADO E AO ALCOÓLATRA.

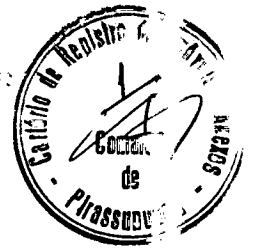
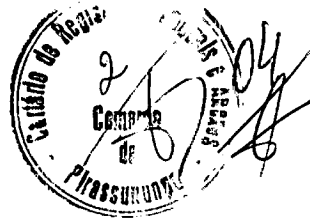
A Casa Renascer devidamente constituída atende ' os pressupostos necessários de personalidade jurídica, serve perene e desinteressadamente a coletividade ou um de seus segmen- tos, sendo que seus diretores não são remunerados.

Portanto, é justo reconhecer oficialmente dian- te de seu desempenho de atividade de interesse social à serviço ' da coletividade.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 1997.


Cristina Ap. Batista

Vereadora



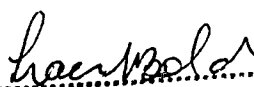
ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE IMÓVEIS E ANEXOS JURÍDICAS DE PIRASSUNUNGA-SP.

IRACI SCATOLINI BOLDRINI, brasileira, viúva, proprietária de Escola, RG n:3.158.419-6-SSP/SP, CPF:866.318.888-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Capitão Evaristo, n:422, centro, vem por meio deste requerer o registro e o arquivamento do Estatuto Social da Casa Renascer de Apoio ao Drogado e ao Alcoolatra, com sede nesta Município, na Rua Antonio Pereira de Godoy, n:1185, Bairro denominado Fazenda Matão, conforme documentos anexos

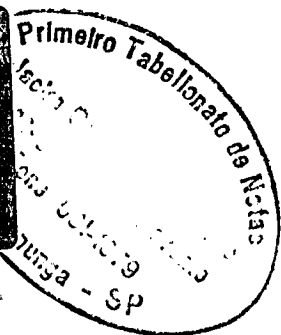
Nestes Termos

P. Deferimento

Pirassununga, 25 de agosto de 1997


.....
Iraci Scatolini Boldrini
RG: 3.158.419-6
Presidente da Casa Renascer

PRIMEIRO SERVIÇO DE NOTAS DE PIRASSUNUNGA-SP.
Rua 13 de Maio, 1458 - Fone/Fax:(019) 561-1079
Reconheço por SEMELHANÇA a Tira de:
(1)-IRACI SCATOLINI BOLDRINI
PIRASSUNUNGA-SP., 1 de setembro de 1997
Em Testemunho da verdade:
.....
Aberto/Subst. Tabelião/Escrevente
Preco Unt. R\$ 0,85 (Total 0,85) - custas por verba
Valido somente com SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Pirassununga - Est. São Paulo

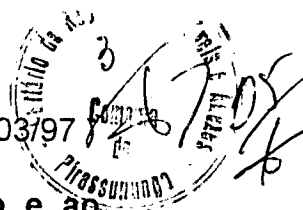
Certifico, que a presente xerox foi reproduzida de documento arquivado neste cartório (art. 25 da Lei 6.015/73)

Pirassununga, 18 de agosto de 1997

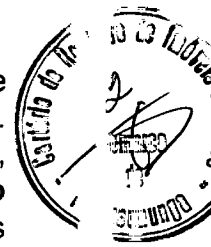

.....

Registro de Imóvel e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP
Genésio Rocha Stábile
Oficial
Dires Capodifoglio Zanuchi
Oficial Substituto

(A presente é cópia fiel extraída do livro de Ata da Assembléia Geral de 19/03/97



Ata da Assembléia Geral da Casa Renascer de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra.



Aos dezenove dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e sete, às 20,00 horas, em uma das salas de aulas da E.E.P.G. "Jornalista Washington Luiz de Andrade", localizada no Jardim Ferrarezzi, Pirassununga-SP, com a finalidade de constituir a **Casa Renascer de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra**, reuniram-se em Assembléia, expontaneamente as seguintes pessoas: Iraci Scatolini Boldrini, brasileira, viúva, diretora de escola, RG 3.158.419-SSP/SP, CPF 866.318.888-91, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cap. Evaristo nº 442 - centro; Maria Priscila Sampaio de Souza, brasileira, casada, empresária, RG 7.237.756-SSP/SP, CPF 115.319.388, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Major Pereira, nº 1138 - centro; Maria Diva de Carvalho Andriotti, brasileira, casada, professora aposentada, RG 4.786.693-SSP/SP, CPF 060.040.178-25, Rua Antonio Gambagorte, 310, Centro; José Carlos Mangini, brasileiro, casado, despachante policial, RG 5.768.779-SSP/SP, CPF 088.690.266-17, Rua Oscar Wadt, 544, Jardim Leonor Cristina; Neide Capoletti Mesquita, brasileira, casada, do lar, RG 7.353.721-SSP-SP, CPF 139.236.418-34, Rua Pereira Bueno, 956, Centro; Leivino Sérgio Malachias, casado, comerciante, RG 18.073.383-7-SSP/SP, CPF 115.291.908-35, Av. Caetano Denófrío, 1.777, Jd. Primavera; Frontilho da Costa Leite Filho, brasileiro, desquitado, engenheiro agrimensor, RG 6.722.947-SSP/SP, CPF 774.576.768-72, Av. Joaquim Cristovão, 1847, Vila Malaquias; Armãdo Contato Júnior, brasileiro, desquitado, bancário aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Capitão Maneco, 78 - centro; Cecília Ayres de Carvalho, brasileira, divorciada, psicóloga, RG 4.741.618-SSP/SP, CPF 399.413.537-00, Rua Cel. Franco, 2.419, centro. Dando início aos trabalhos, assumiu a direção dos trabalhos Iraci Scatolini Boldrini e convidou para secretariar Maria Priscila Sampaio de Souza, que inicialmente foi exposto aos presentes, o Projeto da Casa Renascer, que tem por finalidade promover a defesa de pessoas consideradas dependentes de substâncias químicas, drogas e álcool, a ser instituída na cidade de Pirassununga, sito à Rua Antonio Pereira de Godoy, nº 1.185, no Bairro Fazenda do Matão, tomando-se por base a Casa Dia de Americana, presidida por Eyn Mello Ribeiro e o trabalho do Padre Haroldo Lcahn da Fazenda do Senhor Jesus de Campinas. A seguir, foi distribuído cópias do Estatudo Social da entidade a ser formada, após discussão e sofrer as reformulações necessárias, foi aprovado por aclamação e transcrito à parte, porém assinado pelas pessoas presentes neste ato. Em seguida, foi proposta a formação da 1ª Diretoria da Casa Renascer e os demais órgãos que compõem a administração da entidade, que ficaram assim constituídas e empossadas por eleição aclamadas: **Diretoria:** Iraci Scatolini Boldrini; **Vice-Presidente:** Maria Priscila Sampaio de Souza; **Primeira Secretária:** Selma Regina Fabrício Raspantini de Salles; **Segunda Secretária:** Silvana

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

Pirassununga — Est. São Paulo

Certifico, que a presente cópia foi reproduzida de documento arquivado neste cartório (art. 25 da Lei 6.015/73)

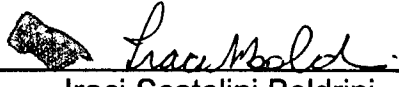
Pirassununga, 18 de 03 de 1997

Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP
Genésio Rocha Stabile
Oficial
Diretor Capodifoglio Zanichelli
Oficial Substituto

Reghini; Primeiro Tesoureiro: Manoel Onildo Ferraz de Oliveira; Segundo Tesoureiro: José Carlos Mangini; **Conselho Deliberativo:** Dra. Maria Tereza Gonçalves Rosa; Dr. José Henrique Ventura; Djalma Henrique Lopes de Oliveira; Maria Diva de Carvalho Andriotti; Shirley Modesto Negreiros de Carvalho; **Conselho Técnico:** Levino Sérgio Malachias; Paulo Sérgio Batistela, Frontilho da Costa Leite Filho; Ocimar Valentin de Paula, Armando Contato Júnior, Cecília Ayres de Carvalho; **Conselho Fiscal:** Neide Capoletti Mesquita, José Carlos Elmor, Helyete Aparecida Zerbetto Azevedo; Carla Edlene Scatolini Boldrini de Oliveira, Marinalda de Jesus Mangini, Raul Franzolin Neto, Suplentes: Décio Gomes de Oliveira, Cleudecyr Zanoni do Valle, Sidney Gonçalves de Salles. Após a constituição dos órgãos e devido ao interesse demonstrado, foi nomeado como Presidente de Honra, o Sr. João Carlos Sundfel, Vice-Prefeito de Pirassununga, que assistiu a posse dos membros eleitos. Não havendo mais manifestação, a presente Assembléia Geral foi encerrada e foi por mim, Maria Priscila Sampaio de Souza, Secretária neste ato, lavrada, lida e assinada pelos membros fundadores presentes. Pirassununga, 19 de março de 1997. (Ass.) Iraci Scatolini Boldrini; Maria Priscila Sampaio de Souza; Maria Diva de Carvalho Andriotti; José Carlos Mangini; Neide Capoletti Mesquita; Levino Sérgio Malachias; Frontilho da Costa Leite Filho; Armando Contato Junior; Cecília Ayres de Carvalho.




Pirassununga, 25 de Agosto de 1997.

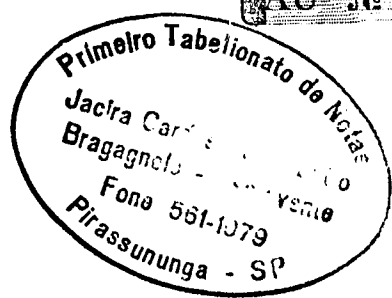

 Iraci Scatolini Boldrini
 Presidente

PRIMEIRO SERVIÇO DE NOTAS DE PIRASSUNUNGA-SP.
 Rua 13 de Maio, 145A - Fone/Fax: (019) 561-1079

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
 (1)-IRACI SCATOLINI BOLDRINI
 PIRASSUNUNGA-SP., 1 de setembro de 1997

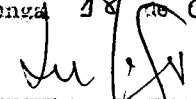
Em Testemunho da verdade: 
 Tabelião/Subst. Tabelião/Escrevente

Preço Unt. R\$ 0,85 (Total 0,85) - custas por verba
 Valido somente com SELO DE AUTENTICIDADE



CANTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
 Pirassununga -- Est. São Paulo

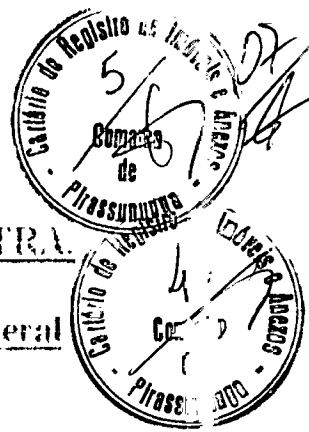
Certifico, que a presente xerox é reprodução fiel do documento arquivado neste cartório (art. 25 da Lei 5.015/73)

Pirassununga, 18 de 09 de 1997


REGISTRO DE IMOVEIS
 PIRASSUNUNGA - SP
 Cartório Registral
 Oficial
 Dr. Capodifoglio Zanichelli
 Oficial Substituto

CASA RENASCER DE APOIO AO DROGADO E AO ALCOOLATRA.

**Relação dos Sócios Fundadores de acordo com Ata da Assembleia Geral
de 19.03.97.**



-Iraci Scatolini Boldrini, brasileira, viúva, diretora de escola, RG:3.158.419-6-SSP/SP, CPF:866.318.888-91, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cap. Evaristo, n:441, centro.

-Maria Priscila Sampaio de Souza, brasileira, casada, empreteira, RG:7.237.756-SSP/SP, CPF:115.319.388-41, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Major Pereira, n:1138, centro.

-Maria Diva de Carvalho Andriotti, brasileira, casada, professora aposentada, RG:4.786.693-SSP/SP, CPF:060.040.178-25, Rua Antonio Gambagotte, n:310 centro. - Pirassununga/SP.

-José Carlos Mangini, brasileiro, despachante policial, RG:5.763.770-SSP/SP, CPF:088.690.266-17, Rua Oscar Wadt, n:544, Jd. Leonor Cristina - Pirassununga/SP.

-Neide Capoletti Mesquita, brasileira, casada, do lar, RG:7.333.721-SSP/SP, CPF:139.236.418-34, Rua Pereira Bueno, n:956, centro - Pirassununga/SP.

-Levino Sérgio Malachias, brasileiro, casado, comerciante, RG:18.073.383-7-SSP/SP, CPF:115.291.908-35, Av. Caetano Denófrío, n:1.777, Jd. Primavera Pirassununga/SP.

-Frontilho da Costa Leite Filho, brasileiro, desquitado, engenheiro agrônomo, RG:6.722.947-SSP/SP, CPF:774.576.768-72, Av. Joaquim Cândido, n:1817, Vila Malachias. - Pirassununga/SP.

-Armando Contato Júnior, brasileiro, desquitado, bancário aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Capitão Maneco, n:73, centro.

Pirassununga/SP, RG nº 10.056.960.2 CIC nº 715.056.960.2

-Cecília Ayres de Carvalho, brasileira, divorciada, psicóloga, RG:1.741.618-SSP-SP, CPF:399.413.537-00, Rua Cel. Franco, n:2.419, centro - Pirassununga/SP.

Pirassununga, 25 de agosto de 1997.

Iraci Scatolini Boldrini

Iraci Scatolini Boldrini

RG. 3.158.419-6

Presidente da Casa Renascer

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

Pirassununga - Est. São Paulo

Certifico, que o presente xerox foi representado e documentado arquivado neste cartório (a t. 25 de Agosto de 1997/73).

Pirassununga, 18 de 09 de 1997

[Handwritten signature]

Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP
Genésio Roque Stábile
Diretor Oficial
Oficial Substituto

PRIMEIRO SERVIÇO DE NOTAS DE PIASSUNUNGA-SP.
Rua 13 de Maio, 1458 - Fone/Fax:(019) 561-1079

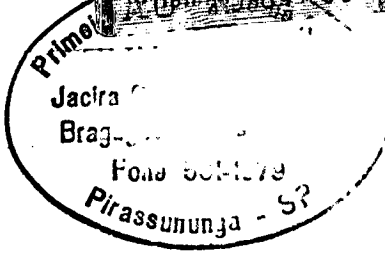
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

(1)-IRACI SCATOLINI BOLDIRINI
PIASSUNUNGA-SP., 1 de setembro de 1997

Em Testemunho da verdade: *[Signature]*

[Signature] Tabelião/Subst. Tabelião/Escrevente

Preço Unit.R\$ 0,85(Total 0,85)-custas por verba
Valido somente com SELÔ DE AUTENTICIDADE



PIASSUNUNGA -

REGISTRO DE IMOVEIS E A...

... 18 de 09 de 1997

Registro de Imóvel e Anexo
PIASSUNUNGA-SP

Genésio Rocha Stábilo
Oficial
Dires Capodifoglio Zanichelli
Oficial Substituto



CASA RENASCER

LISTA DE MEMBROS DA CASA RENASCER

Presidente: Iraci Scatolini Boldrin- brasileira, Diretora de escola, viúva, RG:3.158.419-SSP/SP, CPF:866.318.888-91, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cap. Evaristo, n:442- centro.

Vice Presidente: Maria Priscila Sampaio de Souza - brasileira, Empresária, casada, RG:7.237.756-SSP/SP, CPF:115.319.388-41, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Major Pereira, n:1138- centro.

Primeiro Tesoureiro: Manoel Onildo Ferraz de Oliveira -brasileiro, militar da reserva, casado, RG:195.904-MAer, CPF:207.885.258-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Martiniano dos Santos, n:605, Jd.Kamel.

Segundo Tesoureiro: José Carlos Mangini- brasileiro, Despachante Policial, casado, RG:5.768.779-SSP/SP, CPF:088.690.268-17, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Oscar Wadt, n:544, Jd. Leonor Cristina.

Primeira Secretária:Selma Regina Fabrício Raspantini de Salles- brasileira, Func. Pública Estadual, casada, RG:5.934.569-SSP/SP, CPF:651.227.128-91, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua João Corradini, n:4413, Jd. Santos Dumont..

Segunda Secretária: Silvana Santos Reghini - brasileira, Professora, casada, RG:13.914.579-SSP/SP, CPF:054.036.688-96, residente e domiciliada nesta cidade, à Al. dos Corimbatás, n:956, Cidade Jardim.

CONSELHO DELIBERATIVO

Dra. Maria Teresa Gonçalves Rosa- brasileira, Delegada de Polícia, solteira, maior, RG:9.252.604-SSP/SP, CPF:022.693.548-50, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Pereira Bueno, n:453, centro.

Dr. José Henrique Ventura- brasileiro, Delegado de Polícia, casado, RG: 7.568.151-SSP/SP, CPF:118.336.768-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Antonio Magnani, n:574, Jd. Eldorado.

Djalma Henrique Lopes de Oliveira- brasileiro, Gerente de vendas, casado, RG:12.239.614-SSP/SP, CPF:051.236.658-62, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Antenor Pereira, n:704, Jd. Morumbi.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Pirassununga - Est. 82 - auto

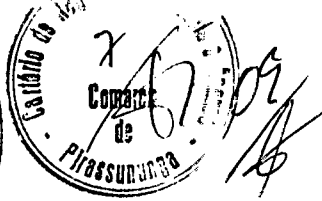
Certifico que a presente cópia foi reproduzida do documento arquivado neste cartório em 25 de Junho de 1997

Pirassununga, 08 de 09 de 1997

Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP

Conselho Notarial
Oficial

Diretor Capodifoglio Zanichelli



Maria Diva de Carvalho Andriotti- brasileira, professora aposentada, casada, RG:4.786.693-SSP/SP. CPF:060.040.178-25, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Antonio Gambagorte, n:310, centro.

Shirley Modesto Negreiros de Carvalho- brasileira, casada, representante comercial, RG:17.263.304-7-SSP/SP, CPF:352.822.076-72, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cônego Alcécio Adani, n:1419, Jd. Lauro Pozzi.

CONSELHO FISCAL

Neide Capoletti Mesquita- brasileira, do lar, casada, RG:7.353.721-SSP/SP, CPF:139.236.418-34, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Pereira Bueno, n:956, centro.

José Carlos Elmor- brasileiro, radialista, divorciado, RG:3.164.225-SSP/SP, CPF:329.351.968-72, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Duque de Caxias, n:1288, centro.

Helyete Aparecida Zerbetto Azevedo- brasileira, Professora, casada, RG:15.131.620-SSP/SP, CPF:075.038.608-80, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Mato Grosso, n:3.493- Vila Brasil.

Carla Edlene Scatolini Boldrini de Oliveira- brasileira, Professora, casada, RG:24.392.470-7-SSP/SP, CPF:088.690.268-17, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Antenor Pereira, n:704, Jd. Morumbi.

Marinalda de Jesus Mangini- brasileira, do lar, casada, RG:6.448.388-SSP/SP, CPF:115.294.688-92, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Oscar Wadt, 544, Jd. Leonor Cristina.

Raul Franzolin Neto- brasileiro, casado, Professor Universitário, RG: 8.351.856-SSP/SP, CPF:983.240.398-72, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Oscar Wadt, n:484, Jd. Leonor Cristina.

SUPLENTES:

Décio Gomes de Oliveira- brasileiro, Policial civil aposentado, casado, RG:5.075.093-SSP/SP, CPF:457.922.678-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Rita Gomes Oliveira Godoy, n:1068, Jd. Ferrarezi.

Cleudecyr Zannoni do Valle- brasileira, professora aposentada, viúva, RG:4.125.762-SSP/SP, CPF:016.208.458-73, residente e domicilia nesta cidade, à Rua Tomás Spoljaric, 493, Jd. Leonor Cristina.

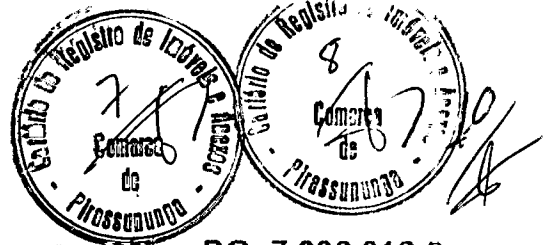
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E BENS

Pirassununga — Est. São Paulo

Certifico, que a presente xeróv foi reproduzida de acordo com o original arquivado neste cartório (art. 2º, § 1º, da Lei nº 4.015-73)

Pirassununga, 18 de 09 de 1997

Registro de Imóveis e Anotações
PIRASSUNUNGA-SP
Gonzio Rocha Stabile
Oficial
Dirce Capodifoglio Zaniche'
Oficial Substituta



Sidney Gonçalves de Salles- brasileiro, autônomo, casado, RG.:7.336.316-9, CPF.:805573098-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua João Morradene, n:4413, Jd. Santos Dumont.

CONSELHO TÉCNICO

Levino Sérgio Malachias- brasileiro, comerciante, casado, RG:18.073.383-7- SSP/ SP; CPF:115.291.908-35, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Caetano Denófrío, 1777, Jd. Primavera.

Paulo Sergio Baptistela- brasileiro, agricultor, casado, RG: 13.367.326- SSP/ SP, CPF:075.676.368-16, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua XV de novembro, n:1867, centro.

Frontilho da Costa Leite Filho- brasileiro, Engenheiro Agrimensor, desquitado, RG:6.722.947- SSP/SP, CPF:774.576.768-72, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Joaquim Cristovao, 1847, V. Malachias.

Ocimar Valentim de Paula - brasileiro, solteiro, maior, diretor artístico, RG:10.376.397-1- SSP/SP; CPF:964.114.228-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Urbano Rabelo, 586, Vila Nova.

Armando Contato Junior-brasileiro, Bancário aposentado, desquitado, RG.:10.056.960.2, CIC: 715 056.960.2; residente e domiciliado nesta cidade, à R. Capitão Maneco, n:74, centro.

Cecília Ayres de Carvalho- brasileira, Psicóloga, divorciada, RG:4.741.618-SSP/SP; CPF:399.413.537-00, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cel. Franco, n:2419, centro.,561-4554

Pirassununga, 09 de setembro de 1997.

Maí Scatolini Boldrini
Maí Scatolini Boldrini
RG. 3.158.419-6
Presidente da Casa Renascer

QUARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

Pirassununga — Est. São Paulo

Certifico, que a presente cópia foi reproduzida de documento arquivado neste cartório (art. 5 da Lei 6.015/73)

Pirassununga 18 de 09 de 1997

[Handwritten signature]

Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP
Genésio Rocha Stábile
Oficial
Direc Capodifoglio Zanichelli
Oficial Substituto

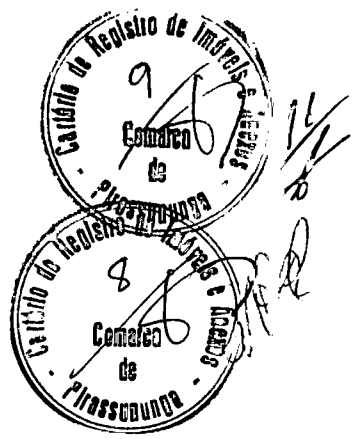
 MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		C.G.C.		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.134.541/0001-38
VÁLIDO ATÉ 30/06/1998		C.G.C.		ATIVIDADE PRINCIPAL 8531-6
NATUREZA JURÍDICA 302-6 ASSOCIAÇÃO		C.G.C.		C.F. DO RESPONSÁVEL 866.318.888-91
ÓRGÃO DA R.F. 0611204 - PIRASSUNUNGA		C.G.C.		
FUNÇÃO DO RAZÃO SOCIAL - DENOMINAÇÃO COMERCIAL CASA RENASCER DE APOIO AO DROGADO E AO ALCOOLATRA		C.G.C.		
NOME DE FANTASIA CASA RENASCER		C.G.C.		
LOGRADOURO ALAMEDA GRAMA		NÚMERO 425	COMPLEMENTO	
CEP 13630-000	BAIRRO/DISTRITO VERTENTES DO MAMONA	MUNICÍPIO PIRASSUNUNGA		UF SP
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SERVIÇOS SOCIAIS COM ALUGAMENTO				

29/09/1997 AS 16:56:33

10084826



EDSON LUIZ FERREIRA COSTA
 AUTENTICAÇÃO
 6 JUN 97 197657
 A PRESENÇA DE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL. (SERVIDOR Nº 00932)



ESTATUTO DA CASA RENASCER
DE APOIO AO DROGADO E AO ALCOÓLATRA

CAPÍTULO I -
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

ARTIGO 1º:- Sob a denominação da "CASA RENASCER" DE APOIO AO DROGADO E AO ALCOÓLATRA, fica constituída uma associação civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica

ARTIGO 2º:- A Sede da associação será à Rua Antonio Pereira de Godoy, nº1185, no Bairro denominado Fazenda Matão ou Retiro dos Souzas, nesta cidade e Comarca de Pirassununga, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º:- A sociedade terá como finalidade, promover a defesa de pessoas consideradas dependentes de substâncias químicas, drogas e álcool no município de Pirassununga e região, podendo promover palestras, conferências em qualquer segmento da sociedade civil, visando sempre a prevenção ao uso de drogas.

ARTIGO 4º:- A duração da associação é por tempo INDETERMINADO

CAPÍTULO II -
DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 5º:- A administração da "CASA RENASCER" DE APOIO AO DROGADO E AO ALCOÓLATRA, estará confiada:

- a) A uma Diretoria
- b) A um Conselho Deliberativo
- c) A um Conselho Técnico
- d) A um Conselho Fiscal

CAPÍTULO III -
DA DIRETORIA

ARTIGO 6º:- A diretoria é composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro.

PARÁGRAFO-ÚNICO:- Os membros da Diretoria serão eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 1 (HUM) ano, podendo ser reeleitos, sendo empossados na mesma Assembléia.

ARTIGO 7º- Nos limites da Lei e desse Estatuto fica a Diretoria investida de poderes para:

- a) elaborar regimento interno, disciplinando o funcionamento da entidade;

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Pirassununga - Est. São Paulo

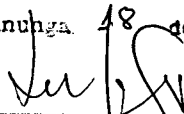
Certifico que o presente xerox foi reproduzido de acordo com o original arquivado neste cartório (art. 25 da Lei nº 11.573/73)

Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP

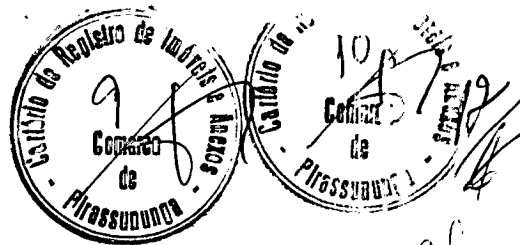
Genésio Rocha Stábile
Oficial

Dirco Capodifoglio Zanichelli
Oficial Substituto

Pirassununga, 18 de 09 de 1997







serviços;

b)elaborar Instruções e normas internas necessárias a boa ordem dos

c)resolver sobre todos os atos de gestão da entidade,

d)resolver acerca da convocação extraordinária da Assembleia Geral,

e)deliberar quanto à admissão, demissão e exclusão de associados e,

f)instituir regras para casos omissos ou duvidosos até a próxima

Assembléia Geral;

g)contratar pessoas com remuneração.

ARTIGO 8º:- A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês extraordinariamente, tantas vezes quantas necessárias, a juízo do Presidente, sempre que as deliberações tomadas por maioria dos votos, serão lavradas em Livro "ATA" da entidade.

PARÁGRAFO-PRIMEIRO:- Somente instalar-se-a a reunião da Diretoria com presença, no mínimo, de quatro membros.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Na hipótese de empate nas deliberações, o Presidente terá o voto de desempate.

ARTIGO 9º:- São atribuições do PRESIDENTE:

a)Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele nas relações com terceiros, não podendo outorgar procuração ou ação para fins judiciais;

b)Presidir e dirigir todas as sessões ordinárias e extraordinárias da Diretoria, despachando todo expediente;

c)Convocar e presidir as Assembléias, mesmo quando convocadas por sócios, nos termos que autoriza este Estatuto.

d)Dirigir e orientar todas as atividades da "CASA REINACERP".

e)Assinar, conjuntamente com um dos tesoureiros, os cheque ordens bancárias e outros documentos análogos, para levantamento de numerário.

ARTIGO 10:- São atribuições do VICE-PRESIDENTE:

a)Auxiliar o Presidente e substituí-lo nas suas ausências ou impedimentos;

b)Relações Públicas.

c)Fazer comunicações à Imprensa.

ARTIGO 11:- São atribuições do PRIMEIRO SECRETÁRIO.

a)Substituir o Presidente ou o Vice-Presidente, quando ambos estiverem ausentes ou impedidos;

b)Dirigir todo o expediente interno e expediente externo da sociedade dirigindo propaganda e arquivo;

c) Assinar correspondências e distribuí-las.

d)Redigir e subscrever nas atas das reuniões da diretoria da Assembléias Gerais (ordinárias e extraordinárias).

e)Preparar e manter em dia o fichário dos associados

ARTIGO 12:- São atribuições do SEGUNDO SECRETÁRIO:

a)Auxiliar o Primeiro Secretário e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E AÇÕES

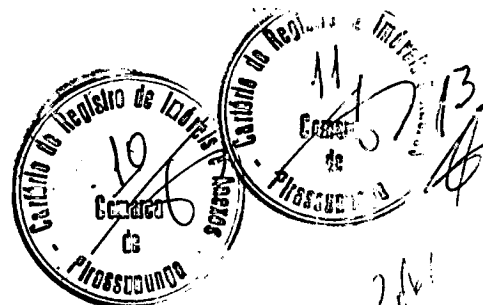
Pirassununga - Est. São Paulo

Certifico, que a presente cópia foi reproduzida e arquivada neste cartório (art. 25 do Regulamento de 1978)

Pirassununga, 18 de 09 de 1997

Handwritten signature of the official.

Registro do Imóvel e Ações
PIRASSUNUNGA-SP
Cartório Recla. Habilit.
Oficial
D. Carlos Cepedifeglia Zanichelli
Oficial Substituto



ARTIGO 13:- São atribuições do PRIMEIRO TESOUREIRO:

- a) Arrecadar as rendas da Sociedade;
- b) Ter sob sua responsabilidade toda a renda e valores da sociedade, depositados em bancos previamente determinados;
- c) Efetuar o pagamento de todas as despesas autorizadas pelo Presidente, mediante visto do mesmo;
- d) Dar conhecimento à Diretoria, mensalmente, do nome dos sócios em atraso com suas mensalidades;
- e) Assinar, em CONJUNTO com o Presidente, cheques e demais documentos relativos as finanças da sociedade;
- f) Apresentar balancete mensal a Diretoria, com relatório de receitas e despesas.

ARTIGO 14:- São atribuições do SEGUNDO TESOUREIRO:

- a) Auxiliar o Primeiro Tesoureiro e substituí-lo em suas ausências ou impedimentos.

ARTIGO 15:- Nenhum Diretor receberá qualquer remuneração pelo desempenho do mandato.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO DELIBERATIVO

ARTIGO 16:- O Conselho deliberativo compor-se-á de 05 (cinco) membros eleitos através da Assembléia Geral, na forma regulada pelo Capítulo II, para um mandato de 01(hum) ano, sendo permitida a reeleição dos mesmos..

ARTIGO 17:- O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, em conjunto com a Diretoria ou mesmo, separadamente, se os assuntos em discussão assim exigirem.

PARÁGRAFO 1º:- Extraordinariamente, a qualquer tempo por solicitação da Diretoria ou por pelo menos 03 (três) de seus membros.

PARÁGRAFO 2º:- Na reunião ordinária do Conselho Deliberativo, serão tratados quaisquer assuntos de interesse da Associação, porém na reunião extraordinária somente os assuntos que determinaram a sua convocação.

ARTIGO 18:- As reuniões do Conselho Deliberativo funcionarão:-

- a) Com um mínimo de 03 (três) conselheiros, em primeira convocação,
- b) Com qualquer número de conselheiros presentes, meia hora após, não havendo o quorum previsto na letra "a".

ARTIGO 19:- São atribuições do Conselho Deliberativo:-

- a) cumprir e fazer com que sejam cumpridos fielmente os dispositivos do presente estatuto.
- b) deliberar sobre os assuntos que lhe forem atribuídos no amparo e

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Pirassununga - Est. 350 - P.O. 11

Certifico, que a presente xerox foi registrada de acordo com o art. 25 da Lei 6.015/73 e o documento arquivado neste cartório.

Registro de Imóveis e Anexos
 PIRASSUNUNGA-SP
 Genésio Rocha Stábile
 Oficial
 Diros Capodifoglio Zanichelli
 Oficial Substituto

Pirassununga, 18 de 09 de 1997



defesa dos interesses da Associação.

c) deliberar, juntamente com a Diretoria, os casos omissos no presente estatuto.

d) tomar conhecimento do andamento geral da Associação, intervindo nas decisões da Diretoria nos casos em que, comprovadamente, os objetivos da Associação, não estiverem sendo atingidos em sua plenitude.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO TÉCNICO

ARTIGO 20:- O Conselho Técnico, terá a função de elaborar e supervisionar a aplicação dos conjuntos de técnicas terapêuticas, necessárias a recuperação do dependente químico.

ARTIGO 21- Caberá ao Conselho Técnico a função de elaborar e supervisionar a aplicação de medidas terapêuticas necessárias à plena recuperação do dependente ou usuário, bem como expedir normas técnicas de procedimento.

ARTIGO 22:- O Conselheiro Técnico será composto de 06 (seis) membros, eleitos por uma Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mandato dos membros do Conselho Técnico será também de 01 (um) ano.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 23:- O Conselho Fiscal compor-se-a de 06 (seis) membros efetivos, e 03 (três) suplentes, todos eleitos em Assembléia Geral, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, sendo empossados pela mesma Assembléia.

ARTIGO 24:- São atribuições do Conselho Fiscal:-

a) Reunir-se mensalmente com a diretoria para tomar ciência do Balanço mensal e do Livro de Patrimônio.

b) emitir parecer sobre Balanço Geral e as condições do exercício.

c) opinar, obrigatoriamente, quando a entidade alienar, doar ou onerar bens móveis e imóveis;

d) controlar livro de patrimônio, entrada e saída de material permanente, registrando em livro próprio.

ARTIGO 25:- A "CASA RENASCER", não distribui lucros, bonificações, dividendos ou vantagens a seus dirigentes, conselheiros, associados, ou mantenedores, a qualquer título ou pretexto.

PARÁGRAFO-ÚNICO:- Tanto os membros da Diretoria, como do Conselho exercem seus cargos graciosamente.

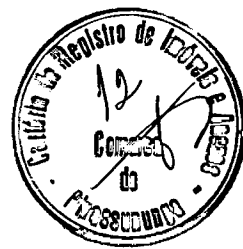
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Pirassununga - Est. São Paulo

certifico que o presente xerox foi reproduzido do documento arquivado neste cartório (art. 25 da Lei 0 015/73)

Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP
Genésio Rocha Stábilo
Oficial
Direc Capodifoglio Zanichelli
Oficial Substituto

Pirassununga, 18 de 09 de 1997



CAPÍTULO VII-
DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 26:- As Assembléias Gerais ordinárias, serão realizadas sempre no dia 20 de março de cada Ano, para eleger os membros dos Conselhos e deliberar sobre a programação anual da Sociedade.

ARTIGO 27:- As assembléias Gerais se constituem, funcionam e deliberam validamente, em primeira convocação quando se achem presentes pelo menos metade e mais um dos associados.

PARÁGRAFO-ÚNICO:- Para segunda convocação, que poderá ser realizada meia hora após a primeira, desde que seja anunciada juntamente com a primeira, a Assembléia Geral deliberará com qualquer número.

ARTIGO 28:- As Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a realização da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO:- A convocação será feita por circular a cada associado ou por edital publicado nos órgãos locais de publicidade.

ARTIGO 29 :- As deliberações nas Assembléias Gerais são tomadas por maioria dos votos e estes podem ser pela forma simbólica, nominal ou secreta, conforme a Assembléia adotar em cada caso.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Os associados não podem votar a assuntos em que sejam diretamente interessados, embora não fiquem por isso privados de tomar parte nos debates.

ARTIGO 30:- As Assembléias Gerais serão extraordinárias, sempre que os interesses da Associação exigirem o pronunciamento dos associados e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos:

- a) Reforma dos estatutos;
- b) Eleições de nova Diretoria por renúncia em exercício;
- c) Convocações por dois terços dos Associados;
- d) Destituição de membro da Diretoria, por flagrante violação dos dispositivos estatutários, ou ainda, faltar a mais de três reuniões sem justificativa.

ARTIGO 31:- As Assembléias serão dirigidas pelo Presidente, que convidará um ou dois dos associados presentes, para servir de Secretário na composição da mesa que derigirá os trabalhos da Assembléia.

ARTIGO 32:- A Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará tantas vezes quantas forem necessárias, conforme o disposto no Artigo 7º, letra "d", compete deliberar sobre os assuntos que motivaram a sua convocação.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRASSUNUNGA

Pirassununga - Est. 215 340

Certifico, que a presente cedeu por reprodução de documento arquivado neste cartório (art. 25 da Lei 6.015/73)

Pirassununga, 18 de 09 de 1997

Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP
Censio Rocha Stábile
Oficial

Dir. Danadilândia Zaninelli



PARÁGRAFO PRIMEIRO:- É facultado ao associado propor à Diretoria a convocação da Assembléia Geral Extraordinária, para tratar de assunto de relevante interesse da entidade, sendo que a proposição deverá ser por escrito.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Na hipótese de a Diretoria, nos termos da letra "d" do Artigo 7º, deliberar contrariamente por escrito, a convocação da Assembléia Geral Extraordinária, é facultado ao associado, desde que consiga 50% (cinquenta por cento) de adesão dos associados, com direito a voto, a fazer convocação, especificando o motivo para a qual é realizada, e atender os dispositivos aplicáveis a tais tipos de Assembléias.

ARTIGO 33:- Das ocorrências nas Assembléias Gerais, lavrar-se-á Ata, que será lida e assinada pela mesa e demais associados presentes.

CAPÍTULO VIII-
DOS ASSOCIADOS, SEUS DEVERES E DIREITOS

ARTIGO 34: A "CASA RENASCER" , terá número ilimitado de sócios, distinguidos em categorias, a saber:

- a) fundadores;
- b) efetivos;
- c) contribuintes;
- d) honorários ou benfeitores;

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- São fundadores, todos aqueles que subscreveram o presente Estatuto, com idênticos direitos e deveres atribuídos aos efetivos;

PARÁGRAFO SEGUNDO:- São efetivos, aqueles que assumem compromisso de pagamento de mensalidade, fixada a critério da Diretoria, com direitos e deveres que lhes são atribuídos pelo presente Estatuto. Serão admitidos somente depois de apresentados por um associado e aceitos pela Diretoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO:- São contribuintes, aqueles que assumem o compromisso de pagamento de mensalidade ou doação, a seu critério, sem quaisquer outras obrigações.

PARÁGRAFO QUARTO:- São honorários ou benfeitores, aqueles que por motivos de relevantes serviços, ou auxílios dispensados à "CASA RENASCER" , venham a merecer este título, a critério da Diretoria e por votação de dois terços de seus membros;

ARTIGO 35: - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

ARTIGO 36:- Só poderá exercer o direito de voto e ser votado, o associado fundador ou efetivo, que estiver em dia com suas obrigações estatutárias;

PARÁGRAFO ÚNICO:- É condição ainda para o associado efetivo, para votar e ser votado, que tenha sido admitido a mais de seis (06) meses;

ARTIGO 37:- Na hipótese de exclusão do associado, a critério da Diretoria, ou mesmo quando ele mesmo pedir tal exclusão, não caberá ao mesmo, quaisquer direitos de indenizações, remuneração de qualquer espécie, ou fração do patrimônio existente.

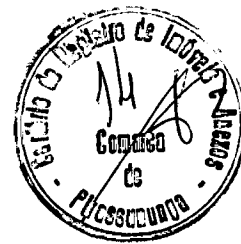
(ARTÍCULO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS)

Pirassununga — Est. São Paulo

Certifico, que a presente xerox foi reproduzida de documento arquivado neste cartório (art. 25 da Lei 6.015/73)

Pirassununga, 18 de 09 de 1997

Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP
Genésio Rocha Stábile
Oficial



ARTIGO 38:- Satisfeitas as exigências de admissão, o associado terá direito a:

- a)- tomar parte nas Assembléias gerais, discutir e votar os assuntos que nela se tratem;
- b)- Propor à diretoria, medidas que visem o crescimento e o interesse da Associação;
- c)- Ser eleito para quaisquer cargos da Diretoria ou dos Conselhos;
- d)- Convocar Assembléia Geral Extraordinária, nos termos dos parágrafos do Artigo 20º;

ARTIGO 39:- Cada associado fundador ou efetivo obriga-se a:

- a)- Cumprir fielmente as disposições deste Estatuto e respeitar as deliberações tomadas pelas Assembléias Gerais;
- b)- Zelar pelos Bens morais e materiais da Associação;
- c)- Participar das Assembléias Gerais;

ARTIGO IX- DO PATRIMÔNIO.

ARTIGO 40:- O patrimônio social será constituído de imóveis, utensílios, veículos, ações, mensalidades de associados, donativos em espécie, ou subvenções de quaisquer naturezas.

ARTIGO 41- Dissolver-se-á a "CASA RENASCER" , se por acaso , tornar-se impossível a execução de seus fins;

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- A dissolução, somente será feita por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Instalada a Assembléia, a deliberação deverá ser feita somente com os votos de pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes

ARTIGO 42:- Ao extinguir-se a "CASA RENASCER" , pagos devidamente todos os compromissos, o remanescente de seus haveres reverterá em benefício de outra congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social- CNSS, que desenvolva atividades preponderantes, sempre sediada no Município de Pirassununga- SP., ou para o Patrimônio da Prefeitura Municipal de Pirassununga, a juízo da Assembléia que determinará o encerramento das atividades.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 43:- O ano social financeiro da Associação, coincidirá com o ano civil iniciando-se no dia 1º de janeiro e encerrando-se no dia 31 de dezembro.

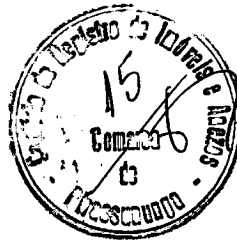
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Pirassununga — Est. São Paulo

Certifico, que a presente contém fiel reprodução de documento arquivado neste cartório (art. 5º do Lei. 6.915/73)

Pirassununga, 18 de 09 de 1997

Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP
Genésio Rocha Stábile
Oficial



ARTIGO 44: O presente Estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, por decisão da maioria ABSOLUTA de seus diretores, presentes em primeira convocação, ou com qualquer número na segunda convocação, desde que tenha sido anunciada juntamente com a primeira, em Assembléia especialmente convocada para esse fim.

A MOD ESTAB.
30 TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO XI -
TRANSITÓRIAS

ARTIGO 45: Estes artigos entrarão em vigor na data de seu registro em Cartório;

ARTIGO 46:- Os membros da primeira Diretoria exercerão seu mandato desde a fundação até a posse da nova Diretoria, em 1998.

ARTIGO 47:- Fica eleito o Foro da Comarca de Pirassununga, SP, para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente não consideradas pelo presente Estatuto.

Pirassununga, 20 de março de 1997.

1ª DIRETORIA ELEITA DA "CASA RENASCER"

Iraci Scatolini Boldrini
IRACI SCATOLINI BOLDRINI.
Presidente

Maria Priscila Sampaio de Souza
MARIA PRISCILA SAMPAIO DE SOUZA.
Vice-Presidente

Selma R. Fabricio R. de Salles
SELMA R. FABRÍCIO R. DE SALLES.
Primeira Secretária

Silvana Reghini
SILVANA REGHINI.
Segunda Secretária

Manoel Unidos Ferraz de Oliveira
MANOEL UNIDOS FERRAZ DE OLIVEIRA.
Primeiro Tesoureiro

José Carlos Mangini
JOSÉ CARLOS MANGINI.
Segundo Tesoureiro

[Handwritten signature]

Cartório de Registro em Cartório
Pirassununga, SP
24.11.1997

... DE
...
...
...
...

PRIMEIRO SERVIÇO DE NOTAS DE PIRASSUNUNGA-SP.
 Rua 13 de Maio, 1458 - Fone/Fax: (019) 361-1079

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:

(1)-IRACI SCATOLINI OLIVIERI (2)-MARIA PRISCILA SARPAIO DE SOUZA
 (3)-SELMA REGINA FABRICIO R. DE SALLES (4)-JOSE CARLOS HANGIHI ...

PIRASSUNUNGA SP., 28 de agosto de 1997

Em Testemunho da verdade:

Tabelião/Subst. Tabelião/Escrevente
 Preço unit. R\$ 0,87 (total 3,40) - Custas por verba
 Vencido somente com SELO DE AUTENTICIDADE

Primeiro Tabelião do Rio do
 Alth. Donato Simões
 Souza Paes - Escrovente
 Fone 361-1079
 Pirassununga - SP



ORIENTE COM O
 AUTENTICIDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 Pirassununga - Est. São Paulo

certifico, que o presente documento reproduzida de acordo
 com o art. 1º da Lei nº 11.111 de 1972.

Pirassununga, 18 de 09 de 1997

[Handwritten Signature]

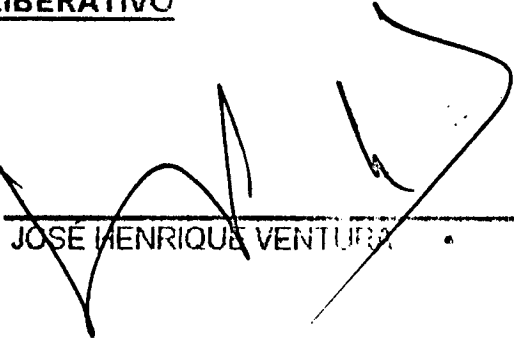
Registro de Imóveis e Anexos
 PIRASSUNUNGA-SP
 Genésio Rocha Stabile
 Oficial
 Direz Capodifoglio Zanichelli
 Oficial Substituto



19

CONSELHO DELIBERATIVO


MARIA TEREZA GONCALVES ROSA

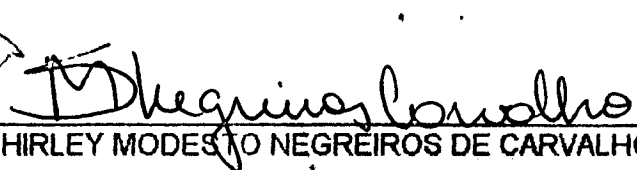

JOSÉ HENRIQUE VENTURA

Handwritten initials


DJALMA HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA



MARIA DIVA DE CARVALHO ANDRIOTTI

Vertical handwritten notes

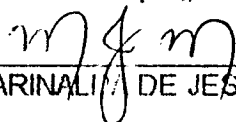

SHIRLEY MODESTO NEGREIROS DE CARVALHO

CONSELHO FISCAL


NEIDE CAPOLETTI MESQUITA

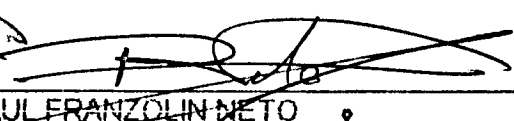

JOSÉ CARLOS ELMOR

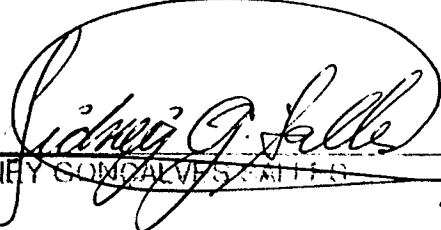

HELYETE APARECIDA ZERBETTO AZEVEDO


MARINALVA DE JESUS MANGINI


DÉCIO GOMES DE OLIVEIRA


CLEUDEMIR ZANINI

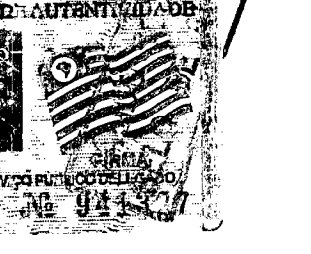
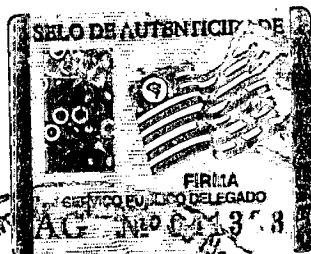

RAUL FRANZOLIN NETO


SIDNEY GONCALVES GALLES

Handwritten text at bottom right

Handwritten text at bottom right

PRIMEIRO SERVIÇO DE NOTAS DE PIRASSUNUNGA-SP.
Rua 13 de Maio, 1458 - Fone/Fax:(019) 561-1079
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
(1)-MARTA TERESA GONCALVES ROSA (2)-JOSE HENRIQUE VENTURA (3)-DJALMA HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA (4)-MARTA DIVA DE CARVALHO ANDRIOTTI (5)-SHIRLEY ROBERTO NEGREIROS DE CARVALHO
PIRASSUNUNGA-SP., 28 de agosto de 1997
Eu Testecunho da verdade:
Tabelião/Subst. Tabelião/Escrevente
Preço Unt. R\$ 0,85 (Total 4,25) - custas por verba
Válido somente com SELO DE AUTENTICIDADE



PRIMEIRO SERVIÇO DE NOTAS DE PIRASSUNUNGA-SP.
Rua 13 de Maio, 1458 - Fone/Fax:(019) 561-1079
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
(1)-JOSE CARLOS ELNOR (2)-HELYETE APARECIDA ZERBETTO AZEVEDO (3)-MARINALDA DE JESUS MANGINI (4)-DECIO GOMES DE OLIVEIRA (5)-CLEUDE CYR ZAHONI DO VALLE
PIRASSUNUNGA-SP., 28 de agosto de 1997
Eu Testecunho da verdade:
Tabelião/Subst. Tabelião/Escrevente
Preço Unt. R\$ 0,85 (Total 4,25) - custas por verba
Válido somente com SELO DE AUTENTICIDADE

PRIMEIRO SERVIÇO DE NOTAS DE PIRASSUNUNGA-SP.
Rua 13 de Maio, 1458 - Fone/Fax:(019) 561-1079
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
(1)-RAUL FRANZOLIN NETO (2)-SIDNEY GONCALVES DE SALLES
PIRASSUNUNGA-SP., 28 de agosto de 1997
Eu Testecunho da verdade:
Tabelião/Subst. Tabelião/Escrevente
Preço Unt. R\$ 0,85 (Total 1,70) - custas por verba
Válido somente com SELO DE AUTENTICIDADE

Primeiro Tabelião de Notas
Alba Denise Simões
Serra Paes - Escrevente
Fone 561-1079
Pirassununga - SP

CARTÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pirassununga - Est. S.P.

que a presente se encontra em nome de
neste cartório em 25 de U. 1973

Pirassununga a 18 de 09 de 1997

[Handwritten signature]

Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP
Cezário Rocha Stabile
Oficial
D. Carlos Capodifoglio Zanweller
Oficial Substituto

CAIXA DE ECONOMIA DE PIRASSUNUNGA
CASA DE ECONOMIA DE PIRASSUNUNGA



Carla Edlene
CARLA EDLENE SCATOLINI BOLDRINI DE OLIVEIRA

CONSELHO TÉCNICO

Levinho Sergio
LEVINHO SERGIO MALACHIAS

Paulo Sergio
PAULO SERGIO BAPTISTEIA

Frontilho da Costa Leite Filho
FRONTILHO DA COSTA LEITE FILHO

Cimara Valentim de Paula
CIMARA VALENTIM DE PAULA

Armando Contato Junior
ARMANDO CONTATO JUNIOR

Cecilia Ayres de Carvalho
CECILIA AYRES DE CARVALHO

PRIMEIRO SERVIÇO DE NOTAS DE PIRASSUNUNGA-SP.
Rua 13 de Maio, 1458 - Fone/Fax: (019) 561-1079
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
(1)-CARLA EDLENE SCATOLINI B. DE OLIVEIRA (2)-LEVINHO SERGIO MALACHIAS FERREIRA (3)-PAULO SERGIO BAPTISTEIA
PIRASSUNUNGA-SP., 28 de agosto de 1997
Em Testemunho da verdade:
Tabelião/Subst. Tabelião/Escrevente
Preço Unit. R\$ 0,83 (Total 2,55 - custos por verba)
Valgo somente com SELO DE AUTENTICIDADE

Primeiro Tabelionato de Notas
Alba Denise Simões
Serra Paes - Escrevente
Fone 561-1079
Pirassununga - SP



SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten notes and signatures on the left margin.

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS - PIRASSUNUNGA-SP

to registro 579

o Serventuário	3,29
o Estado	0,88
o IPESP	0,65
Outros	=====
Total	R\$ 4,82

Documento apresentado para registro xxx, protocolado sob número 12.797, e registrado sob número de ordem 579, livro A-1. Pirassununga, 16 de setembro de 1997.

RECIBO - *[Handwritten Signature]*
 e taxas recolhidas por *[Handwritten Signature]*



CARTÓRIO DE NOTAS
 Helena Peres
 Escrevente
 Registro de Imóveis e Anexos
 PIRASSUNUNGA-SP
 Conselheiro Rocha Stabile
 Oficial
 Diretor Capodifoglio Zanichelli
 Oficial Substituto



SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS
 Reconheço a(s) firma(s) de: *Heide Capoletti Mesquita*
 Pirassununga, 18 de 09 de 1997
 Em test. *[Handwritten Signature]*
 (Válido somente com o Selo de Autenticidade)

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS
 Reconheço a(s) firma(s) de: *Fronte Lho da Costa Leite Filho e Cecília Lúcia de Carvalho*
 Pirassununga, 18 de 09 de 1997
 Em test. *[Handwritten Signature]*
 (Válido somente com o Selo de Autenticidade)



SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS
 Reconheço a(s) firma(s) de: *Alcides Gomes do Contato Junior*
 Pirassununga, 08 de 09 de 1997
 Em test. *[Handwritten Signature]*
 (Válido somente com o Selo de Autenticidade)

CARTÓRIO DE NOTAS
 Silvia Helena Peres
 Escrevente
 PIRASSUNUNGA-SP



SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS
 Reconheço a(s) firma(s) de: *Arana Santos Reghion*
 Pirassununga, 09 de 09 de 1997
 Em test. *[Handwritten Signature]*
 (Válido somente com o Selo de Autenticidade)

CARTÓRIO DE NOTAS
 Silvia Helena Peres
 Escrevente
 PIRASSUNUNGA-SP

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Pirassununga - SP

Este presente xerox foi registrado de acordo com o art. 25 da Lei 12.797/97

Pirassununga, 18 de 09 de 1997

[Handwritten Signature]

Mo - Certidão

Ao Serventuário	13,04
Ao Estado	3,52
Ao IPESP	2,64
Outros	=====
Total	R\$ 19,20

RECIBO - *[Handwritten Signature]*
 Selo e taxas recolhidas por *[Handwritten Signature]*

Registro de Imóveis e Anexos
 PIRASSUNUNGA-SP
 Conselheiro Rocha Stabile
 Oficial
 Diretor Capodifoglio Zanichelli
 Oficial Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

92

PARECER Nº

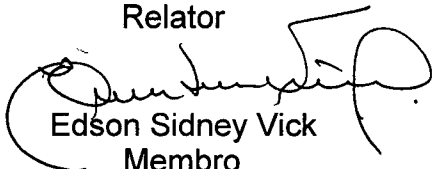
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 64/97, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, que visa declarar de Utilidade Pública a **CASA RENASCER DE APOIO AO DROGADO E AO ALCOÓLATRA**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23/SETEMBRO/1997.


Valdir Rosa
Presidente


Hilderado Luiz Sumaio
Relator


Edson Sidney Vick
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.857/97 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a CASA RENASCER DE APOIO AO DROGADO E AO ALCOÓLATRA; com sede neste Município, à Rua Antonio Pereira de Godoy, nº 1.185, Bairro denominado Fazenda Matão, com Estatutos devidamente protocolado sob nº 12.797, registrado sob número de ordem 579, Livro A-I, em 16 de setembro de 1.997, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Pirassununga-SP.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de outubro de 1.997.


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA
Secretário Municipal de Administração.
ecss/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26